

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 013/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 671/2011, 10 Boletim Interno Eletrônico ANO III - NÚMERO 12 - PERÍODO DE 28/3 A 1/4/2011 - GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2011 Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região <http://www.trt18.jus.br>

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos decorrentes da efetiva implementação do processo digital em Varas do Trabalho da 18ª Região da Justiça do Trabalho, evitando-se a divergência de métodos adotados nas Varas do Trabalho Digitais, CONSIDERANDO a necessidade de criar meios para tornar mais dinâmica e participativa a troca de experiências entre as Varas do Trabalho que já implementaram o processo totalmente digital,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Apoio à Uniformização de Procedimentos das Varas do Trabalho Digitais - CAVAD.

Art. 2º São atribuições da CAVAD:

I - orientar, com a colaboração do Grupo de Apoio Judiciário, as Varas do Trabalho e Unidades Judiciárias acerca dos procedimentos decorrentes da implementação da tramitação de feitos de forma exclusivamente digital;

II - uniformizar os procedimentos e as práticas operacionais específicos de Varas do Trabalho ou Unidades Judiciárias Digitais, tais como digitalização de peças, juntada eletrônica de documentos, citações, intimações e notificações feitas por meio eletrônico;

III - propor à Secretaria de Tecnologia da Informação manutenções corretivas e evolutivas nos sistemas necessários ao gerenciamento das Varas do Trabalho Digitais;

IV - propor ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores acerca dos sistemas informatizados utilizados nas Varas Digitais.

Art. 3º A CAVAD terá a seguinte composição:

I - Silvestre Ferreira Leite Júnior (Secretário de Coordenação Judiciária), que a coordenará;

II - Alessandro Carneiro (Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis);

III - Evandro Gomes Pereira (Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu);

IV - Advair Alves da Costa (Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas);

V - Abel Barros Filho (Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Posse);

VI - Flávio Costa Tormin (Coordenador de Cadastramento Processual);

VII - Marcos dos Santos Antunes (Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional); e

VIII - Ulisses Pereira de Castro (Assistente de Juiz da Vara do Trabalho de Iporá).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no

Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 25 de março de 2011.
ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente